DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025

Ano I - Edição 0.798

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.625 de 05 de Maio de 2025 3

PORTARIA Nº 7.626 de 05 de Maio de 2025 4

PORTARIA Nº 7.627 de 05 de Maio de 2025 5

PORTARIA Nº 7.628 de 05 de Maio de 2025 6

PORTARIA Nº 7.629 de 05 de Maio de 2025 7

PORTARIA Nº 7.630 de 05 de Maio de 2025 8

PORTARIA Nº 7.631 de 05 de Maio de 2025 9

PORTARIA Nº 7.632 de 05 de Maio de 2025 10

PORTARIA Nº 7.633 de 05 de Maio de 2025 11

PORTARIA Nº 7.634 de 05 de Maio de 2025 12

PORTARIA Nº 7.636 de 05 de Maio de 2025 13

PORTARIA Nº 7.637 de 05 de Maio de 2025 14

PORTARIA Nº 7.638 de 05 de Maio de 2025 14

PORTARIA Nº 7.639 de 05 de Maio de 2025 15

PORTARIA Nº 7.640 de 06 de Maio de 2025 15

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 201/2025 15

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 253/2025 15

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 254/2025 15

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 255/2025 16

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 256/2025 16

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 257/2025 16

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 258/2025 16

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 259/2025 16

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 260/2025 16

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 261/2025 17

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 263/2025 17

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 264/2025 17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DISPENSA Nº 244/2025 17

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2287 DE 09 DE
MAIO DE 2025 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP
CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP
CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.625 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.625, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. LUÍS HENRIQUE LANÇA MARTINS, portador do R.G. 64.xxx.xxx-xx - SSP/SP e do C.P.F. nº 546.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de "Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar" – Padrão "D", de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL
Ao 05 (quinto) dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. LUÍS HENRIQUE LANÇA MARTINS, portador do RG: 64.xxx.xxx-x - SSP/SP e CPF. 546.xxx.xxx-x, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Estância Magabi, Zona Rural - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.625 de 05 de maio de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PADRÃO "D", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 10º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidor:
Cargo: MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): LUÍS HENRIQUE LANÇA MARTINS
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

LUÍS HENRIQUE LANÇA MARTINS
Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.626 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.626, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. LUZIA CRISTIANI DO PRADO, portadora do R.G. 34.xxx.xxx-x - SSP/SP e do C.P.F. nº 324.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de "Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar" – Padrão "D", de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 05 (quinto) dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. LUZIA CRISTIANI DO PRADO, portadora do RG: 34.xxx.xxx-x - SSP/SP e CPF. 324.xxx.xxx-x, brasileira, amasiada, residente e domiciliada na Rua Luiz Anselmo de Souza, 450, Cohab Alcides Burin - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.626 de 05 de maio de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PADRÃO "D", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 11º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): LUZIA CRISTIANI DO PRADO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

LUZIA CRISTIANI DO PRADO
Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.627 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.627, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. LUCILENE PEREIRA DA SILVA, portadora do R.G. 32.xxx.xxx-x - SSP/SP e do C.P.F. nº 226.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de "Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar" – Padrão "D", de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 05 (quinto) dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. LUCILENE PEREIRA DA SILVA, portadora do RG: 32.xxx.xxx-x - SSP/SP e CPF. 226.xxx.xxx-x, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Antônio Brabuio, 160, centro - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.627 de 05 de maio de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PADRÃO "D", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 12º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): LUCILENE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

LUCILENE PEREIRA DA SILVA
Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.628 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.628, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. JUÇARA ELIZABETE MENDONÇA, portadora do R.G. 26.xxx.xxx-x - SSP/SP e do C.P.F. nº 169.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de "Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar" – Padrão "D", de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 05 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. JUÇARA ELIZABETE MENDONÇA, portadora do RG: 26.xxx.xxx-x - SSP/SP e CPF. 169.xxx.xxx-x, brasileira, união estável, residente e domiciliada na Rua São Pedro, 205, Dulcelina distrito de Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.628 de 05 de maio de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PADRÃO "D", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 13º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

Servidora:Cargo: MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): JUÇARA ELIZABETE MENDONÇA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

JUÇARA ELIZEBETE MENDONÇA
Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.629 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.629, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. SÔNIA MARIA DELARICA, portadora do R.G. 22.xxx.xxx-x - SSP/SP e do C.P.F. nº 093.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de "Serviços Gerais" – Padrão "B", de provimento efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 05 (quinto) dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. SÔNIA MARIA DELARICA, portadora do RG: 22.xxx.xxx-x - SSP/SP e CPF. 093.xxx.xxx-x, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Waldomiro de Souza, 110, centro - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.629 de 05 de maio de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de Serviços Gerais, Padrão "B", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 11º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinente no exercício de suas funções.

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): SÔNIA MARIA DELARICA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DELARICA
Serviços Gerais

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.630 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.630, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. VALDECIR CARDOSO, portador do R.G. 24.xxx.xxx-x - SSP/SP e do C.P.F. nº 121.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de "Serviços Gerais" – Padrão "B", de provimento efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL
Ao 05 (quinto) dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. VALDECIR CARDOSO, portador do RG: 24.xxx.xxx-x - SSP/SP e CPF. 121.xxx.xxx-x, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Elvira Grizi, 360, Santa Izabel do Marinheiro distrito de Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.630 de 05 de maio de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de Serviços Gerais, Padrão "B", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 13º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado,

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinente no exercício de suas funções.
NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidor:
Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): VALDECIR CARDOSO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO
Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

VALDECIR CARDOSO
Serviços Gerais

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.631 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.631, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. CARMEM SILVA MARTINS, portadora do R.G. 32.xxx.xxx-x - SSP/SP e do C.P.F. nº 214.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de "Serviços Gerais" – Padrão "B", de provimento efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 05 (quinto) dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. CARMEM SILVA MARTINS, portadora do RG: 32.xxx.xxx-x - SSP/SP e CPF. 214.xxx.xxx-x, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dona Maria Cândida da Silva, 328, Santa Izabel do Marinheiro distrito de Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.631 de 05 de maio de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de Serviços Gerais, Padrão "B", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 14º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade,

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): CARMEN SILVA MARTINS
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

CARMEM SILVA MARTINS
Serviços Gerais

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.632 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.632, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. TÂNIA TINTI RIBEIRO, portadora do R.G. 22.xxx.xxx-x - SSP/SP e do C.P.F. nº 155.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de "Serviços Gerais" – Padrão "B", de provimento efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 05 (quinto) dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. TÂNIA TINTI RIBEIRO, portadora do RG: 22.xxx.xxx-x - SSP/SP e CPF. 155.xxx.xxx-x, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Marani, 490, centro - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.632 de 05 de maio de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de Serviços Gerais, Padrão "B", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 15º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): TÂNIA TINTI RIBEIRO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

TÂNIA TINTI RIBEIRO
Serviços Gerais

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.633 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.633, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. MARGARIDA GOMES DE MEDEIROS DOMINGES, portadora do R.G. 34.xxx.xxx-x - SSP/SP e do C.P.F. nº 296.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de "Agente de Limpeza Escolar" – Padrão "B", de provimento efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 05 (quinto) dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Admi-

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

nistrativa compareceu a Sra. MARGARIDA GOMES DE MEDEIROS DOMINGES, portadora do RG: 34.xxx.xxx-x - SSP/SP e CPF. 296.xxx.xxx-x, brasileira, casada, residente e domiciliada na Chácara Morada do Sol, zona rural - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.633 de 05 de maio de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de Agente de Limpeza Escolar, Padrão "B", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 6º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): MARGARIDA GOMES DE MEDEIROS DOMINGES
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

MARGARIDA GOMES DE MEDEIROS DOMINGES
Agente de Limpeza Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.634 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.634, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomeia a Sra. MÁRCIA APARECIDA PEREIRA, portadora do R.G. 32.xxx.xxx-x - SSP/SP e do C.P.F. nº 217.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de "Agente de Limpeza Escolar" – Padrão "B", de provimento efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 05 (quinto) dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. MÁRCIA APARECIDA PEREIRA, portadora do RG: 32.xxx.xxx-x - SSP/SP e CPF. 217.xxx.xxx-x, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Waldomiro de Souza, 450, centro - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.634 de 05 de maio de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de Agente de Limpeza Escolar, Padrão "B", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 7º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): MÁRCIA APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

MÁRCIA APARECIDA PEREIRA
Agente de Limpeza Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.636 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.636, DE 05 DE MAIO DE 2025
(Nomeia os membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – Cotimarg).

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Pedranópolis no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – (Cotimarg):

I – Representante da sociedade civil ou iniciativa privada integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande";
Edson Carlos Chagas

II - Representante do poder público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

Marcos Vinicius da Cruz

Art. 2º - O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a Portaria 7.424 de 11 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.637 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.637, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Nomeia os membros naturais para representar o Município de Pedranópolis no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Pedranópolis nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I – Prefeito Municipal:
Fausto Luano Rosa.
II – Chefe - I do Setor de Esporte, Cultura e Turismo:
– Marcos Vinicius da Cruz.
III – Representantes do Turismo no Município:
– Flávio Henrique Tanganelli.
– Adriana de Fátima Gonçalez.
IV – Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):
a) Cristina Ap. de Azevedo Piacente.
b) Natália Pivaro de Sá.

Parágrafo único - O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 7.425 de 11 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.638 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.638, DE 05 DE MAIO DE 2025
"Fica responsável a servidora Sra. Luciana Cristina Fernandes dos Santos Pedraça, prestar serviços e programas na área de Enfermagem e dá outras providências".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica responsável a servidora LUCIANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS PEDRAÇA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Padrão "N", prestar serviços e Programas na área da Enfermagem", junto ao Centro de Saúde da Sede do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a portaria nº 4.818 de 15 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADLABERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.639 de 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.639, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor do Desenvolvimento Social, Esportes, Cultura, Turismo e Emprego, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. DECIO ANTONIO DE ANDRADE FILHO, portador do RG. 24.xxx.xxx-x - SSP/SP e do CPF. 178.xxx.xxx-x, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor do Desenvolvimento Social, Esportes, Cultura, Turismo e Emprego – Padrão "L", de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 193/2025 de 23/01/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.640 de 06 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.640, DE 06 DE MAIO DE 2025.

"Exonera a pedido a Sra. Katiana Xavier de Lima Sanches, a partir desta data, e dá outras providências".

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a pedido a Sra. KATIANA XAVIER DE LIMA SANCHES, ocupante da função pública de Conselheira Tutelar, a partir de 07 de maio de 20025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 201/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 201/2025 PROCESSO Nº 211/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE CASTRAÇÃO DA UCZ DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: LARISSA V.S.Z. DOS PASSOS
CNPJ: 27.142.539/0001-31
VALOR: R$ 8.871,98 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).
Pedranópolis/SP, 09 de Maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 253/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 253/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 253/2025 PROCESSO Nº 264/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DE PLACA BFG 1058 DO SETOR DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: GUSTAVO GUERREIRO CELESTRINO
CNPJ: 46.627.553/0001-70
VALOR: R$ 900,00 (Novecentos Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 254/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 254/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 254/2025 PROCESSO Nº 265/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANU-

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

TENÇÃO DO MICRO ÔNIBUS DE PLACA FTT 5240 DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: OFICINA MECANICA TAP LTDA
CNPJ: 55.155.121/0001-02
VALOR: R$ 9.989,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de Maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 255/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 255/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 255/2025 PROCESSO Nº 266/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DE PLACA BFG 1J78 DO SETOR DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: GUSTAVO GUERREIRO CELESTRINO
CNPJ: 46.627.553/0001-70
VALOR: R$ 900,00 (Novecentos Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 256/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 256/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 256/2025 PROCESSO Nº 267/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA W20F DO SETOR SERM DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: GUSTAVO GUERRERO CELESTRINO
CNPJ: 46.627.553/0001-70
VALOR: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 257/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 257/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 257/2025 PROCESSO Nº 268/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA XCMG DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: MP VULCANIZADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 09.007.723/0002-78
VALOR: R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 258/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 258/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 258/2025 PROCESSO Nº 269/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE DE PLACA DST 2A96 DO SETOR DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: CLAUDEMIR LOZANO GARCIA
CNPJ: 11.808.871/0001-52
VALOR: R$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 259/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 259/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 259/2025 PROCESSO Nº 270/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ÔNIBUS DE PLACA FGU 9648 DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: CR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 02.484.305/0001-41
VALOR: R$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 260/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 260/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 260/2025 PROCESSO Nº 271/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS DE PLACA GAA 3D92 DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: GUSTAVO GUERRERO CELESTRINO
CNPJ: 46.627.553/0001-70
VALOR: R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 261/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 261/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 261/2025 PROCESSO Nº 272/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ÔNIBUS DE PLACA FEG 9F52 DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: GUSTAVO GUERRERO CELESTRINO
CNPJ: 02.484.305/0001-41
VALOR: R$ 1.560,00 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 263/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 263/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 263/2025 PROCESSO Nº 274/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DO SETOR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: FRICOTYS LOJA DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 64.622.236/0001-42
VALOR: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENS DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 264/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 264/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 264/2025 PROCESSO Nº 275/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: IND. E COM DE REFRIGERAÇÃO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 47.847.793/0001-42
VALOR: R$ 1.970,00 (Um Mil Novecentos e Setenta Reais).
Pedranópolis/SP, 09 de Maio de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DISPENSA Nº 244/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 244/2025 - PROCESSO Nº 255/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - AJUSTE 076/2025
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ROÇAGEM, PODA E LIMPEZA PARA O MUNICIPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: ASC FLORESTA E JARDIM MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ Nº 31.948.654/0001-75
VALOR: R$ 29.358,00
Pedranópolis/SP, 09 de maio 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025
Ano I - Edição 0.798

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 63.893.929/0001-07
Administração 2025-2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 2287 DE 09 DE MAIO DE 2025

Disciplina o valor do adiantamento numérico para despesas públicas do executivo municipal, nos termos da Lei e dá outras providências.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei N.º 2.170, de 20 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O valor do Adiantamento Numérico para despesas públicas do poder executivo, na forma do artigo 2° e artigo 5° incisos I, II e X da Lei 2.170/2025 sendo de objetos não licitados, será no valor de 10 (dez) Unidades de Valor Municipal-VRM colocado à disposição dos diretores municipais para retirada com o Tesoureiro no paço municipal, ou outra forma que facilite a disponibilização e controle, no primeiro dia útil do mês e devendo ser feita prestação de contas ao último dia útil do mês.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto 2279/25.

Pedranópolis, 09 de maio de 2025

FAUSTO LUANO ROSA:18453446857
Assinado de forma digital por FAUSTO LUANO ROSA:18453446857
Dados: 2025.05.09 15:02:41 -03'00'

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE